

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADAS NO DOU Nº 209 DE 03/11/2023, SEÇÃO 2, PP. 38

PORTARIAS GAB/UFT DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Nº 1.460 - Art. 1º** - Autorizar a contratação de **Arthur Domingos Leite Junior**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado na UFNT/Araguaína, no curso de Tecnologia em Logística, conforme o Edital Nº 58/2023, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 20/10/2023, publicado no DOU de 23/10/2023, objeto do Edital de Abertura Nº 50/2023, de 24/08/2023, publicado no DOU de 30/08/2023, em substituição ao titular do cargo Mariana Ribeiro de Matos, que se encontra afastada por Qualificação, constante no Processo de Seleção nº 23101.006811/2023-86.

**Nº 1.461 - Art. 1º** - Autorizar a contratação de **Alessandro Barbosa Lopes**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado na UFT/Miracema, no curso de Psicologia, conforme o Edital Nº 58/2023, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 20/10/2023, publicado no DOU de 23/10/2023, objeto do Edital de Abertura Nº 50/2023, de 24/08/2023, publicado no DOU de 30/08/2023, em substituição ao titular do cargo Carolina Souza Pedreira, que se encontra afastada por Requisição, constante no Processo de Seleção nº 23101.006811/2023-86.

**Art. 2º** - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**Nº 1.462 - Art. 1º** - Autorizar a contratação de **Gislene Ferreira da Silva Araujo**, para exercer a função de Professora Substituta, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado na UFT/Miracema, no curso de Serviço Social, conforme o Edital Nº 58/2023, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 20/10/2023, publicado no DOU de 23/10/2023, objeto do Edital de Abertura Nº 50/2023, de 24/08/2023, publicado no DOU de 30/08/2023, em substituição a titular do cargo Celia Grandini Albiero, que se encontra afastada para Qualificação, constante no Processo de Seleção nº 23101.006811/2023-86.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA

---

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



**Art. 2º** - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Luís Eduardo Bovolato.